



2013, 2014, 2015 (R\$ 850,76) / GERALDO SEVERINO DA SILVA, 77283627120, JTJ8462, 0, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 (R\$ 1.139,50) / PAULO MENDES DA COSTA, 77099400134, KEI7908, 0, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 (R\$ 1.139,50) / PAULO ESTEVAO RIBEIRO, 44011024104, JFL8138, 0, 2013, 2014, 2015 (R\$ 638,07) / JOAO CESAR DA SILVA, 00155618105, KER2246, 0, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 (R\$ 1.139,50) / LEILA ARRUDA DE SOUSA, 76822818120, KFC2818, 0, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 (R\$ 1.063,45) / CARLA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA, 05275863152, NWK4228, 0, 2013, 2014, 2015 (R\$ 638,07) / EDILANI DOMINGOS PEREIRA, 00257763120, JJR4653, 0, 2013, 2014, 2015 (R\$ 638,07) / ELNADO AMARAL SOARES GONCALVES, 38304953153, KCQ2335, 0, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 (R\$ 1.139,50) / LIMIRIO ANTONIO DA COSTA FILHO, 02642182134, KBB6655, 0, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 (R\$ 1.139,50) / EDIMAR GONCALVES SILVA, 25534440368, KBR8849, 0, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 (R\$ 1.139,50) / DIOGO HENRIQUE OLIVEIRA SALES, 02184582158, KEK0130, 0, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 (R\$ 1.139,50) / MARLI ALVES DOS SANTOS, 80283837934, NFP6960, 0, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 (R\$ 1.139,50)
Goiânia, 15 de Outubro de 2018 Flávio Murilo G.
Prates de Oliveira Presidente do DETRAN/GO
Protocolo 100915

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201700025224650; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 17/08/2017; **ASSUNTO:** Contrato nº 036/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 013/2018; **OBJETO:** aquisição de materiais para execução das ações educativas continuadas de trânsito denominadas: "DETRANZINHO", Balada Responsável Educativa, Cursos Especializados e Curso de Reciclagem de Condutores Infrações, a serem realizados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás; **VIGÊNCIA:** 24 meses a partir de 08/10/2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais); **PARTES:** DETRAN/GO e C&V REPRESENTAÇÕES PROMOCIONAL E TEXTIL EIRELI; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018 59 01 06 367 1061 2.324 03, **NATUREZA DE DESPESA** nº 3.3.90.32.02, **RECURSO** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00027 de 27/08/2018; **VALOR:** R\$ 52.800,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 101038

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 2306, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800005000001, notadamente Parecer PA 05461 nº 313/2018 SEI, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso II, 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentado, a partir de 06 de novembro de 2017, **DOUGLAS LACEDIJON DUARTE** no cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 15 de outubro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 100916

PORTARIA Nº 2307, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201700007001049, 201600007003659, em especial do Decreto de 26 de junho de 2018, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 566, de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 22.780, de 03 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao cargo em que se deu a aposentadoria de **SÉRGIO ANDRE VIGILATO DE MELO**, para considerá-la deferida no de Agente de Polícia da 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 15 de outubro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 100917

PORTARIA Nº 2308, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800004054871, notadamente do Parecer "PA"-05461 nº 555/2018 SEI, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder **GILBERTO ALVES** aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual II, TFE II, Padrão 4, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria da Fazenda, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 15 de outubro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 100918

PORTARIA Nº 2309, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700007001172, notadamente do Parecer "PA" nº 003227/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005, na Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006 e, ainda no Despacho nº 563/2016, de 06 de setembro de 2016, exarado pelo senhor Governador no Processo nº 201500007006904, conceder